

NOVOS ERROS E OMISSÕES DO REGIME DE ERROS E OMISSÕES DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS ⁽¹⁾

JOSÉ PUJOL

Pós-graduado em Contratação Pública
na Faculdade de Direito de Coimbra (CEDIPRE).

Doutorando da Faculdade de Direito
da Universidade Nova de Lisboa. Advogado

Palavras-chave: código dos contratos públicos; obras públicas; projecto; *erros e omissões* do projecto; *trabalhos a mais*; responsabilidade civil; culpa; dano; responsabilidade objectiva; enriquecimento sem causa; revisão de projecto; seguro de projecto.

⁽¹⁾ Este texto corresponde a uma versão condensada e actualizada do trabalho final da pós-graduação em Contratação Pública, realizada na Faculdade de Direito de Coimbra (CEDIPRE) em 2011, aditado com os contributos que resultaram da apresentação e discussão perante o Júri composto por: Prof. Doutor Pedro Costa Gonçalves, Mestre Licínio Lopes e Mestre Bernardo Azevedo, a quem se agradecem as excelentes pistas de investigação e a calorosa hospitalidade académica conimbricense. Após a sua discussão o presente trabalho foi lido e recolheu, também, os contributos do Prof. Pedro Romano Martinez e, ainda, as críticas do Dr. Luís Marçal.

Este artigo tem presente a alteração legislativa decorrente do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho.

A versão integral do trabalho inicial, será publicada na RDES — Revista de Direito e Estudos Sociais, n.º 1 de 2012 (no prelo), com o título, também inicial: “Erros e omissões do Regime de Erros e Omissões do Código dos Contratos Públicos”.

Keywords: public contracts code; public works; project; project errors and omissions; additional work; civil liability; fault; damage; strict liability; unjust enrichment; project review; project insurance.

Resumo: *Este estudo tem por objecto analisar o regime e avaliar as consequências da aplicação da responsabilidade civil de empreiteiros e projectistas, consagrada no Código dos Contratos Públicos, nos casos em que existam erros e omissões dos projectos. É elaborada uma apreciação crítica da legislação em vigor e são apresentadas as principais dificuldades (e impossibilidades) de aplicação. É questionado o conceito de erro e omissão do projecto consagrado legalmente. São formuladas propostas de alteração ao Código que permitam contribuir para a melhoria da qualidade dos projectos e para um controlo efectivo dos custos dos contratos públicos e, ainda, que permitam uma efectiva responsabilização dos diversos intervenientes no processo construtivo que não passe por uma mera transferência cega de responsabilidades. São analisadas as implicações das alterações legislativas introduzidas ao Regime de Erros e Omissões do Código dos Contratos Públicos decorrentes da publicação do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho.*

Abstract: *This paper analyses the framework for, and assesses the consequences of, applying contractor and project designer civil liability, as enshrined in the Public Contracts Code, in those cases in which there are errors and omissions in projects. A critical appraisal is made of current legislation and the main difficulties (and impossibilities) of such application are presented. The legally defined concept of error and omission is questioned. Changes to the code, designed to improve project quality and more effectively control the costs of public contracts, are suggested. These changes would also make it possible to hold those involved in the construction process more effectively liable, rather than merely relying on a blind transfer of responsibilities. The implications of legislative amendments made to the Regime of Errors and Omissions of the Public Contracts Code through Decreto-Lei 149/2012 are examined.*